

me às empresas vencedoras e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRAS.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 14/09/2023, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0001186-54.2023.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Diretoria Regional do Vale do Acre

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Contratação de empresa especializada para aquisição, reforma e manutenção de persiana vertical e horizontal, com o fornecimento de todo o material utilizado nos serviços, quer seja ferramental, insumo ou material de reposição, para os edifícios do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

1. Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 77/2023, de acordo com a Ata de Realização (id 1568721), Resultado por Fornecedor (id 1568724) e Termo de Adjudicação (id 1568726), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa A C CAVALCANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.093.772/0001-00, com valor global de R\$ 76.340,00 (setenta e seis mil trezentos e quarenta reais) para o grupo 2 e R\$ 140.480,00 (cento e quarenta mil quatrocentos e oitenta reais) para o grupo 3, conforme Propostas (id's 1568429 e 1568435).

2. Os grupos 4, 5 e 6 foram fracassados e o grupo 1 está em fase recursal.

3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

4. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.

5. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 14/09/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0004459-41.2023.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:DRVAC

Objeto:Formação de registro de preços visando à futura e eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo diversos (tapetes, vasos e outros)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 61/2023, de acordo com a Ata de Realização (id 1555627), Resultado por Fornecedor (id 1555628) e Termo de Adjudicação (id 1555631), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por GRUPO e ITEM, as empresas:

- CAPACHOLANDIA COMÉRCIO DE CAPACHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.351.402/0001-12, com valor total de R\$ 130.072,00 (cento e trinta mil setenta e dois reais), para o GRUPO 1, conforme proposta SEI 1550896;

- MINAS BRASÍLIA REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.347.527/0001-67, com valor total de R\$ 233.720,00, para o GRUPO 2, conforme proposta SEI 1551859;

- GLOBAL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.080.508/0001-73, com valor total de R\$ 3.564,00 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais), para o ITEM 25, conforme proposta SEI 1554574; e

- MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.810.782/0001-74, com valor total de R\$ 1.813,20 (um mil oitocentos e treze reais e vinte centavos), para o ITEM 26, conforme proposta SEI 1554648.

4. O GRUPO 3 foi fracassado na aceitação de proposta, conforme SEI 1555798.

5. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

6. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRAS.

7. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 14/09/2023, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0001276-62.2023.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Coordenadora Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, Diretoria de Gestão Estratégica, Gabinete da Presidência, Secretaria de Programas Sociais

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de pesquisa (instituto de pesquisa) para execução do Convênio de Repasse de Recursos junto ao Governo do Estado do Acre, objeto da Emenda n.º 23022023, destinada ao projeto da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COMSIV)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao PE nº 79/2023, de acordo com a Ata de Realização (id 1565699), Resultado por Fornecedor (id 1565700), Termo de Adjudicação (id 1565701), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, a empresa BRITOEDUCAR CONSULTORIA, ASSESSORIA & SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.245.626/0001-17, com o valor global de R\$ 104.760,00 (cento e quatro mil setecentos e sessenta reais) para o item 1.

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRAS.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 14/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0006164-74.2023.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:SUFIS

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Formação de registro de preços para aquisição de polpas de frutas, visando atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 76/2023, de acordo com a Ata de Realização (id 1564450), Resultado por Fornecedor (id 1564454) e Termo de Adjudicação (id 1564461), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa:

- D L RAMOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.146.814/0001-52, com valor global de R\$ 27.605,00 (vinte e sete mil seiscentos e cinco reais) para o grupo único.

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada pelo pregoeiro.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 14/09/2023, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº: 0005528-11.2023.8.01.0000

Local : Rio Branco

Unidade : CPL

Requerente : GESER

Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto : Aquisição de Painel de LED P4 Indoor, compreendendo fornecimento, montagem e instalação, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 74/2023, de acordo com a Ata de Realização (id 1571622), Resultado por Fornecedor (id 1571624) e Termo de Adjudicação (id 1571625), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por ITEM a empresa: